



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 191/13 – Mens. nº 76/13 – Autógrafo nº 112/13 – Proc. nº 3554/13

Recebido

07/11/13
14:00

Patricia Moraes Bonci

Patricia Moraes Bonci
Matricula 23.341

Lei n.º

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Ítalo-Brasileira de Valinhos.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, com fundamento nas Leis ns. 307, de 20 de junho de 1961, e 827, de 27 junho de 1970, a Associação Cultural Ítalo-Brasileira de Valinhos, entidade civil de direito privado, constituída em 26 de setembro de 1991, inscrita no CNPJ sob nº 67.157.578/0001-27, com sede na rua São Carlos, 55, bairro São Cristóvão, em Valinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 191/13 – Mens. nº 76/13 – Autógrafo nº 112/13 – Proc. nº 3554/13 FI.02

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de novembro de 2013.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Paulo Roberto Montero
2º Secretário